



**ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE  
HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 093/2022  
TOMADA DE PREÇO Nº. 006/20202**

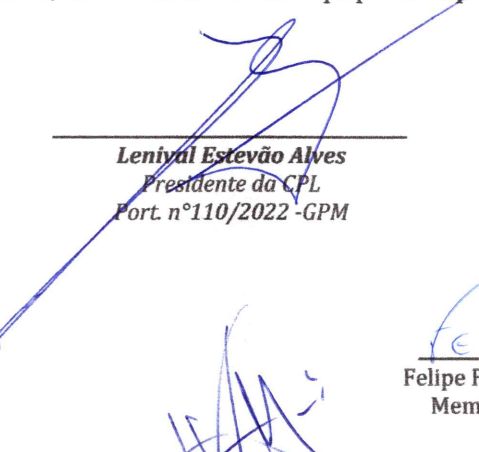
Ao um (01) dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (2022), pontualmente às 09h00min (horário local), reuniram-se na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Redenção-PA, em sessão aberta, situada à Rua Ildonete Guimarães da Silva, Edifício Lázaro de Paula, 253, 2º andar, sala nº 202 – Jardim Umuarama, nesta cidade, na sala da Comissão Permanente de Licitação, que foi designada pela Portaria nº 110/2022-GPM de 30 de março de 2022, composta pelos servidores Municipais, Lenival Estevão Alves (Presidente da CPL), Laynna Jhessie Berenice Melo Santos e Felipe Ferreira de Sousa, ambos membros da CPL, para conhecerem, examinarem e avaliarem as propostas referentes ao **Processo Licitatório nº 093/2022**, na modalidade **Tomada de Preço nº. 006/2022**, tendo como objeto a: **Contratação de empresa de engenharia, na modalidade tomada de preço, para reforma e ampliação da unidade de acolhimento para Crianças e Adolescente Janyara Marinho, segundo recomendações do MP nº. 001/2022-Mp/3º PJR. Em atendimento às necessidades do Município de Redenção- PA.** O critério de julgamento será **menor preço global**, nos termos do edital e seus anexos. Os avisos de licitação foram publicados no: **Diário Oficial da União, seção 3, nº 92, página 323; no Diário do Pará, B13; e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XIII, nº 2994**, todos no dia **17/05/2022**. Também foi publicado no quadro de avisos desta **Prefeitura Municipal de Redenção, Câmara Municipal de Redenção, Ministério Público de Redenção, OAB/PA e Ministério Público Federal com número de Protocolo PRM-RDO-PA-00005209/2022**, todos publicados no dia **17/05/2022**. Aberta a sessão, o Presidente deu boas-vindas e agradeceu a presença de todos os presentes e representantes das empresas interessadas. Registra-se a presença: do Sr. **Wagner Coelho Assunção**, Procurador Jurídico deste Município, inscrito na OAB/PA nº 19.158-A. Dando continuidade, a Comissão Permanente de Licitação deu-se início ao recebimento dos **credenciamentos** dos representantes das empresas presentes. Ato contínuo, o Presidente da CPL consignou que a empresa: **INVICTA PRESTACAO DE SERVICOS LTDA** com o CNPJ: **35.351.903/0001-00** será credenciada, porém não poderá usufruir dos benefícios da lei 123/2006 por não cumprir o item **5.4.1- Apresentar COMPROVAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos seus subitens **1 e 2**, no que diz: **1- Para participar do certame e também para obter os benefícios previstos no Capítulo V da Lei Complementar Federal nº. 123/06, e legislação correlata, o fornecedor deverá comprovar a condição de Microempresa e de Empresa de Pequeno Porte, NO MOMENTO DO SEU CREDENCIAMENTO e 2- DECLARAÇÃO firmada pelo técnico responsável devidamente com a certidão do contador no CRC (Conselho Regional de Contabilidade), de que a mesma se enquadra nos Termos da Lei 123/06 na condição de Micro Empresa ou de Empresa de Pequeno Porte**, do Edital. Após análise, o Presidente declarou e informou abaixo quais empresas foram **CREDENCIADAS**:

Qtd	EMPRESAS PARTICIPANTES / CREDENCIADAS	REPRESENTANTES
01	A P SOTT CONSTRUTORA EIRELI CNPJ: 16.822.467/0001-57	ADEMAR PEDRO SOTT JUNIOR CPF: 021.871.032-18
02	CONCEBRAL CONSTRUTORA E COMÉRCIO DO BRASIL - EIRELI CNPJ: 08.899.441/0001-89	PÂMELA LEAL RIBEIRO CPF: 907.798.512-34
03	CTHT BRASIL LTDA CNPJ: 35.651.632/0001-08	CPF: CHEUMO EUGENIO MENDES CPF: 005.449.021-90
04	INVICTA PRESTACAO DE SERVICOS LTDA CNPJ: 35.351.903/0001-00	VALDIVINO DOS REIS OLIVEIRA CPF: 986.232.302-72

Dando continuidade, a Comissão Permanente de Licitação recebe o envelope lacrado de **HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇO** das empresas interessadas, posteriormente sendo conferidos e rubricados pelos licitantes e Comissão Permanente de Licitação. Na sequência o Presidente autorizou a abertura dos envelopes de **HABILITAÇÃO**, os mesmos sendo conferidos e vistados. Ato contínuo, o presidente declara **HABILITADAS** as seguintes empresas: **A P SOTT CONSTRUTORA EIRELI; CONCEBRAL CONSTRUTORA E**




**COMÉRCIO DO BRASIL-EIRELI; CHTT BRASIL LTDA e INVICTA PRESTACAO DE SERVICOS LTDA.** Em seguida o Presidente da CPL questiona as empresas se há interesse em interpor recurso nessa fase, os participantes informaram que não. A comissão prosseguiu com o andamento do Certame passando para a abertura da fase de análise dos ENVELOPES 2 – PROPOSTAS DE PREÇOS das empresas habilitadas. Ato contínuo, conforme mapa de apuração, as empresas classificadas em 1º, 2º, 3º, e 4º lugar. A Empresa classificada em 1º lugar: CHTT BRASIL LTDA com valor de **R\$: 831.368,16 (Oitocentos e trinta e um mil, trezentos e sessenta e oito reais e dezesseis centavos)**; em 2º lugar: **CONCEBRAL CONSTRUTORA E COMÉRCIO DO BRASIL - EIRELI** com valor de **R\$: 905.572,67 (Novecentos e cinco mil, quinhentos setenta e dois reais e sessenta e sete centavos)**; em 3º lugar: A P SOTT CONSTRUTORA EIRELI com valor de **R\$: 925.152,09 (Novecentos e vinte e cinco mil, cento e cinquenta e dois reais e nove centavos)**; em 4º lugar: INVICTA PRESTACAO DE SERVICOS LTDA com valor de **R\$: 933.897,77 (Novecentos e trinta e três mil, oitocentos e noventa e sete reais e setenta e sete centavos)**. Ato contínuo, o Presidente informa que o certame será suspenso para que as propostas (planilha e cronogramas: BDI e composição), sejam encaminhados para o Engenheiro Sr. ALISSON ROCHA LIMA CREA-1511569832 (Engenheiro Civil) para análise e parecer. Desde já dá por encerrada a reunião às 13h10h, do dia 01/06/2022. Eu, Laynna Jhessie B. M. Santos Laynna Jhessie Berenice Melo Santos, lavrei e assinei a presente Ata, seguida das assinaturas do Presidente, dos membros da equipe de apoio e dos demais presentes neste certame.

  
\_\_\_\_\_  
**Lenival Estevão Alves**  
Presidente da CPL  
Port. nº110/2022 -GPM

**Equipe de Apoio:**

Laynna Jhessie B. M. Santos  
Laynna Jhessie Berenice Melo Santos  
Membro

Felipe F. Sousa  
Felipe Ferreira de Sousa  
Membro

  
\_\_\_\_\_  
**Wagner Coelho Assunção**  
Procurador Jurídico

**EMPRESAS:**

A P SOTT CONSTRUTORA EIRELI

Adnan 1504

CONCEBRAL CONSTRUTORA E COMÉRCIO DO BRASIL - EIRELI

Patrícia B. Ribeiro Silva

CHTT BRASIL LTDA

Cherumo Eugenio mendis

INVICTA PRESTACAO DE SERVICOS LTDA

Valdekino dos Reis Oliveira